



Emissão de comprovantes - 3o nível

G335080445008641  
08/11/2021 06:50:18



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 06.50.18  
0410300410 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIACAO E  
AGENCIA: 0410-3 CONTA: 64.337-8

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 0410 - AGENCIA CONCORDIA SC  
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	08/11/2021
PERIODO DE APURACAO	31/10/2021
NUMERO DO CPNJ	83.076.232/0001-50
CODIGO DA RECEITA	0561
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	19/11/2021
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	576,02
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	576,02

AUTENTICACAO SISBB: 0.06A.1A8.F6F.46A.006  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 110807

*Odacir Luiz Pedó*  
ODACIR LUIZ PEDÓ  
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC

*Mauro Krohn*  
MAURO KROHN  
Presidente - APAE Concórdia-SC

Transação efetuada com sucesso por: JE913540 ELENICE TERESINHA P.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
Documento de Arrecadação de Receitas  
Federais

**DARF - IRRF**

**01 NOME/TELEFONE**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CONCORDIA (49) 3442-2730

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

<b>02 PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/10/2021
<b>03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	83.076.232/0001-50
<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b>	0561
<b>05 NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
<b>06 DATA DE VENCIMENTO</b>	19/11/2021
<b>07 VALOR DO PRINCIPAL</b>	576,02
<b>08 VALOR DA MULTA</b>	0,00
<b>09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69</b>	
<b>10 VALOR TOTAL</b>	576,02
<b>11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)</b>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
Documento de Arrecadação de Receitas  
Federais

**DARF - IRRF**

**01 NOME/TELEFONE**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CONCORDIA (49) 3442-2730

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

<b>02 PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/10/2021
<b>03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	83.076.232/0001-50
<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b>	0561
<b>05 NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
<b>06 DATA DE VENCIMENTO</b>	19/11/2021
<b>07 VALOR DO PRINCIPAL</b>	576,02
<b>08 VALOR DA MULTA</b>	0,00
<b>09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69</b>	
<b>10 VALOR TOTAL</b>	576,02
<b>11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)</b>	

1218 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA



07/12/2021 14:32 Pág:0001

Contrato do Empregado

Relação de IRRF dos Empregados  
Base IRRF Depend. Pagamento

Vencimento

Compet Origem

Filial: 1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA

70 ROMEU BROETTO

97 ELENICE TERESINHA PAZ

129 NILTO MATHEUS PINO GOMES

Valor IRRF	Relação de IRRF dos Empregados	Base IRRF Depend.	Pagamento	Vencimento	Compet	Origem
16,69	2.344,73	1	05/02/2021	19/03/2021	01/2021	Cálculo Normal
29,81	2.491,08	1	05/03/2021	20/04/2021	02/2021	Cálculo Normal
40,31	2.631,06	1	07/04/2021	20/05/2021	03/2021	Cálculo Normal
32,58	2.794,21	1	07/05/2021	18/06/2021	04/2021	Cálculo Normal
55,95	2.812,99	1	07/06/2021	20/07/2021	05/2021	Cálculo Normal
56,41	2.845,72	1	06/07/2021	20/08/2021	06/2021	Cálculo Normal
45,41	2.699,07	1	06/08/2021	20/09/2021	07/2021	Cálculo Normal
52,14	2.788,81	1	06/09/2021	20/10/2021	08/2021	Cálculo Normal
62,96	2.933,06	1	06/10/2021	19/11/2021	09/2021	Cálculo Normal
64,17	2.949,21	1	05/11/2021	20/12/2021	10/2021	Cálculo Normal
46,79	2.717,42	1	05/03/2021	20/04/2021	02/2021	Cálculo Normal
46,79	2.717,42	1	07/04/2021	20/05/2021	03/2021	Cálculo Normal
46,79	2.717,42	1	07/05/2021	18/06/2021	04/2021	Cálculo Normal
46,79	2.717,42	1	07/06/2021	20/07/2021	05/2021	Cálculo Normal
46,79	2.717,42	1	06/07/2021	20/08/2021	06/2021	Cálculo Normal
46,79	2.717,42	1	06/09/2021	20/10/2021	08/2021	Cálculo Normal
47,71	2.717,42	1	06/10/2021	19/11/2021	09/2021	Cálculo Normal
13,07	2.729,72	1	05/11/2021	20/12/2021	10/2021	Cálculo Normal
13,07	2.145,00		05/02/2021	19/03/2021	01/2021	Cálculo Normal
13,07	2.145,00		05/03/2021	20/04/2021	02/2021	Cálculo Normal
24,81	2.234,76		07/04/2021	20/05/2021	03/2021	Cálculo Normal
24,31	2.234,76		07/05/2021	18/06/2021	04/2021	Cálculo Normal
24,31	2.234,76		07/06/2021	20/07/2021	05/2021	Cálculo Normal
25,60	2.245,31		06/07/2021	20/08/2021	06/2021	Cálculo Normal
25,60	2.245,31		06/08/2021	20/09/2021	07/2021	Cálculo Normal
25,60	2.245,31		06/09/2021	20/10/2021	08/2021	Cálculo Normal
32,36	2.335,51		06/10/2021	19/11/2021	09/2021	Cálculo Normal
1.089,59	71.252,32		05/11/2021	20/12/2021	10/2021	Cálculo Normal
1.089,59	71.252,32					

Total Filial

Total Empresa



*Mauro Krohn*  
**MAURO KROHN**  
 Presidente - APAE Concórdia-SC.

*OPACIR LUIZ PEDÓ*  
**OPACIR LUIZ PEDÓ**  
 Presidente - APAE Concórdia-SC.

14/12/2021  
 902616573

- BANCO DO BRASIL -

13:02:19

0169

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio RFB- IARF CODIGO DE BARRAS  
 858000000067-4 56650385213-3  
 54071621330-4 61207582582-4  
 Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
 Data do pagamento 14/12/2021  
 Numero do Documento 07.16.21330.6126758-2  
 Valor total 6.756,65.

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo  
 Conjunto n 01 de 31 de outubro de 2011  
 NR. AUTENTICACAO F. 308.391.531.402.BF7



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

355  
S/AE

CNPJ: 83.076.232/0001-50

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORD

Período de Apuração: Novembro/2021

Data de Vencimento: 20/12/2021

Número do Documento: 07.16.21330.6126758-2

Observações: N° Recibo Declaração: 50000012810168

Pagar este documento até: 20/12/2021

Valor Total do Documento: 6.756,65

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONT R PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	6.756,65			6.756,65
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:11/2021 Vencimento:20/12/2021				
	<b>Totais</b>	<b>6.756,65</b>			<b>6.756,65</b>

SENDA (Versão:5.0.5)

Página: 1/1

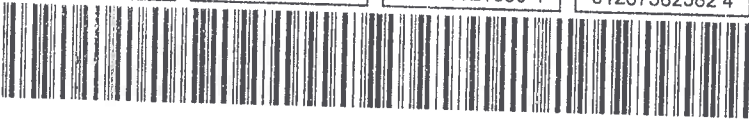
26/11/2021 10:58:06

85800000067 4 56650385213 3 54071621330 4 61267582582 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000067 4 56650385213 3 54071621330 4 61267582582 4



CNPJ: 83.076.232/0001-50

Número: 07.16.21330.6126758-2

Pagar até: 20/12/2021

Valor: 6.756,65

Pague com o PIX





10:51:58  
0046

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BANCA

07/12/2021  
902010000

71550179211-4  
38762320001-1  
07/12/2021  
83076232/0001-50  
11/2021  
115

71550179211-4  
38762320001-1  
07/12/2021  
83076232/0001-50  
11/2021  
115

07/12/2021  
6.271,05  
6.271,05

0.899.800.310.878.D2A

NR. AUTENTICACAO

**MAURO KROHN**  
Presidente - APAE Concórdia-SC

**ODACIR LUIZ PEDÓ**  
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 24/11/2021 - 08:51:47



01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO				02-DDD/TELEFONE (0049)34422730	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 78.388,16	06-QTDE TRABALHADORES 31	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 83.076.232/0001-50	11-COMPETÊNCIA 11/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2021	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 6.271,05		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 6.271,05		

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2021\*\*

858800000628 710501792114 207659050889 307623200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

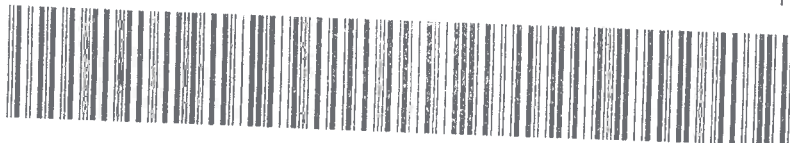
GERADA EM 24/11/2021 - 08:51:47

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO				02-DDD/TELEFONE (0049)34422730	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 78.388,16	06-QTDE TRABALHADORES 31	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 83.076.232/0001-50	11-COMPETÊNCIA 11/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2021	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 6.271,05		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 6.271,05		

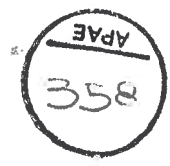
\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2021\*\*

858800000628 710501792114 207659050889 307623200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



to de outros convênios



SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
- AUTO-ATENDIMENTO - 10.35.25

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

ASSOC PAIS AMIGOS EXCP CO  
410-3 CONTA: 157.810-3  
POR: ODACIR LUIS PEDO  
=====

*Mauro Krohn*  
MAURO KROHN  
Presidente - APAF Concórdia-SC

RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Barras 8580000053-4 87020385213-5  
54071621344-4 66045761299-3  
Emissor: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Agendamento 17/12/2021  
Documento 07.16.21344.6604576-1  
Valor 5.387,02

*Odacir Luiz Pedó*  
ODACIR LUIZ PEDÓ  
Diretor Financeiro - APAF Concórdia-SC

Provado pelo Ato Declaratório Executivo  
nº 01 de 31 de outubro de 2011  
agendado.  
Esta transação está sujeita a avaliação  
e será processada após análise.  
Este comprovante somente será emitido  
em caso de sucesso.

JB546380 MAURO KROHN

17/12/2021 09:30:05

JB546379 ODACIR LUIS PEDO

17/12/2021 10:35:24

Realizada com sucesso.

Realizada com sucesso por: JB546379 ODACIR LUIS PEDO.



355  
APAE

CNPJ  
83.076.232/0001-50

Razão Social  
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORD

Período de Apuração  
2021

Data de Vencimento  
20/12/2021

Número do Documento  
07.16.21344.6604576-1

Pagar este documento até  
20/12/2021

Observações  
Nº Recibo Declaração: 50000017750927  
13º salário

Valor Total do Documento  
5.387,02

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	5.387,02			5.387,02
	21 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO				
	PA:2021 Vencimento:20/12/2021				
	<b>Totais</b>	<b>5.387,02</b>			<b>5.387,02</b>

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000053 4 87020385213 5 54071621344 4 66045761299 3



CNPJ: 83.076.232/0001-50  
Número: 07.16.21344.6604576-1  
Pagar até: 20/12/2021  
Valor: 5.387,02

Pague com o PIX





**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Órgão Central de Controle Interno

FLSNº  
1250

em vista as ressalvas realizadas no decorrer deste relatório técnico de monitoramento e avaliação, o objeto foi executado parcialmente. Posteriormente, o relatório foi homologado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, conforme documento de fls. 1092.

7 - Com relação a Gestora da Parceria, esta, manifesta em seu Parecer de Análise de Prestação de Contas de fls. 1241/1245, "diante do apresentado, esta prestação de contas considera as formas legais, conclui-se pela sua regularidade com ressalvas".

Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente por meio de servidor designado, o Gestora do Termo e Comissão de Avaliação e Monitoramento, por meio da emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Sendo assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados e Parecer Técnico Fundamentado, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR COM RESSALVAS**.

E por fim, submetem-se os autos a autoridade administrativa do órgão concedente para seu pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe aos autos para os procedimentos de baixa contábil.

Concórdia, SC, 25 de fevereiro de 2022.

Assinado de forma digital por  
MARCIANO CORADI:89201183968  
Dados: 2022.03.02 08:25:38 -03'00'

**MARCIANO CORADI**  
Controlador Geral do Município



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Órgão Central de Controle Interno

499

PARECER Nº 27/2022

Concedente:	Fundo Municipal de Saúde – FMS
Convenente:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Responsável:	Mauro Krohn
Nota de Empenho:	68/2020, de 4.1.2021, no valor de R\$ 114.621,90
Ordem de Pagamento:	384/2021, de 8.2.2021, no valor de R\$ 114.621,90
Data da Prestação de Contas:	24.1.2022

Tratam os autos da prestação de contas protocolada sob o nº 61/2022, correspondente aos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 4/2020 – FMS, referente a parcela única, no valor de R\$ 114.621,90 (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos), que tem por objeto o custeio do projeto “Possibilidades e Oportunidades para a Superação Humana”, para garantir a manutenção da oferta dos tratamentos em saúde de pediasuit, equoterapia e hidroterapia aos pacientes matriculados e assistidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia, de forma qualificada, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme o art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

O processo é constituído de 497 (quatrocentos e noventa e sete) folhas enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, vislumbra-se que:

1 - Referente aos rendimentos, nota-se que houve um equívoco no preenchimento do valor no balancete de fls. 7, sendo que o valor correto é R\$ 655,47 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme extratos juntados às fls. 294 a 304. Assim, o balancete deverá ser refeito e juntado aos autos.

2 - Consta nos autos em fls. 103, justificativa da empresa A. P. M Ltda., referente a não emissão de Certidão Negativa de Débitos do Município, atinente a Nota Fiscal de fls. 98. Em consulta ao portal do Município, foi possível verificar a regularidade da empresa na época da despesa e do pagamento da mesma, sendo juntado o histórico das certidões nos autos as fls. 498.

Neste sentido ressaltamos que, cabe a Entidade efetuar os pagamentos somente após a verificação da regularidade fiscal dos fornecedores, conforme o Manual de Orientação do Município, item 15, do Pagamento das Despesas.

3 - Nota-se que a Entidade efetuou o pagamento de parte dos encargos sociais constantes nas fls. 36, 39, 65, 68, 92, 95, 119, 122, 146, 149, 175, 178, 205, 208, 235, 238, 264 e 273, com a utilização de cheques, assim, a Associação apresentou justificativa em fls. 35, explicando que as guias de FGTS e INSS devem ser pagar em parcela única, sendo necessário a utilização de cheque para o pagamento dos encargos sociais de seus empregados, estes pagos com recursos do presente Termo.



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Órgão Central de Controle Interno

500

4 - Relativamente ao pagamento por meio de cheques, observa-se que em fls. 235, cópia de cheque no valor de R\$ 874,86 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), nota-se que o valor debitado na conta bancária foi de R\$ 874,89 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme extrato de fls. 290, ou seja, uma diferença de R\$ 0,03 (três centavos), no débito. Desta forma deverá ser justificado o ocorrido, e ainda, o balancete deverá ser refeito com o valor correto do débito e juntado nos autos.

5 - Nota-se que no Relatório de Execução Financeira de fls. 316, não consta o valor dos rendimentos utilizados nas despesas constantes no Plano de Trabalho, desta forma, o documento deverá ser refeito constado a informação supracitada, e após, juntado nos autos.

6 - Quanto ao cumprimento das metas propostas pela parceria, podemos observar no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação junto às fls. 484 a 492, onde a técnica menciona que, "*verifica-se a possibilidade da aprovação da prestação de contas no que diz respeito as metas apresentadas no plano de trabalho*". Posteriormente, o relatório foi homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme documento de fls. 493.

Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente por meio de servidor designado, o Gestor do Termo e Comissão de Avaliação e Monitoramento, por meio da emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Analisando os autos, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

E por fim, submetem-se os autos a autoridade administrativa do órgão concedente para a resolução dos apontamentos correspondente aos itens 1, 4 e 5, e, se verificada qualquer irregularidade, encaminhe novamente os autos para este Órgão. Em não se constatando irregularidades, emita seu pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe os autos para os procedimentos de baixa contábil.

Concórdia, SC, 26 de janeiro de 2022.

Assinado de forma digital por  
MARCIANO CORADI:89201183968  
Dados: 2022.01.26 13:58:49 -03'00'

**MARCIANO CORADI**  
Controlador Geral do Município